



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0001/2019 **Processo Nº.:** 0000819/2019

Chamamento Público ()

Dispensa ()

Inexigibilidade (x)

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante – APAE de VNI.

CNPJ.: 31.724.438/0001-46.

Endereço: Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000.

Objeto da Parceria: O presente termo de colaboração tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a continuidade e manutenção dos serviços de fisioterapia e fonoaudiologia ofertados pela APAE de Venda Nova do Imigrante aos o pacientes que são encaminhados e que avaliados pelos profissionais demandam destes serviços para pacientes desde a idade infantil até a fase adulta que apresentarem diagnóstico de deficiência mental, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, bebês de risco.

Valor Global do Repasse: R\$ 171.739,50 + Aditivo de 25% = **R\$ 214.674,37.**

Período de Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2020 (aditivos 001/19, 002/20 e 003/20).

Prestação de Contas Pela OSC: Em até **90 dias** após o termino da parceria.

Prazo Para Análise: Em até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final.

Resultado Conclusivo: Somente após o termino da parceria e análise da Prestação de Contas, conforme prazos supracitados.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188